DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1084A | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 04 de julho de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 067, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações**:

I - Integrante com conhecimento na área do trânsito:

· **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA,** portador do RG nº 29.513.427-6.

II - Integrante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

· **JEAN CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG nº 43.060.706-4.

III – Integrante servidor público habilitado, integrante de órgão ou entidade distinto do que impôs a penalidade:

· **CAIQUE LEITE PEREIRA RIBEIRO**, portador do RG nº 45.146.323-7.

Art. 2º Fica designado como **presidente da JARI** o Sr. **Antônio Carlos de Souza.**

Art. 3º Fica designado como **secretário da JARI** o Sr. **Jean Carlos dos Santos.**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 150, de 20 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

Portarias

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito no Município de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

***R E S O L V E*:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal, a Sra. **ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER,** portadora do RG nº 35.220.820-X e do CPF nº 312.896.888.85, para, nos termos estabelecidos pelo Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, **atuar como Autoridade de Trânsito no Município de Altinópolis, Estado de São Paulo**, para executar e cumprir as competências estabelecidas na **Lei Municipal nº 1.965, de 23 de Junho de 2017, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 9.503/1997.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Procuradora do Município de Altinópolis

.....